



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

Comissão Permanente de Licitação



Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS 001/2017-FME

Ata da sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preços n.º 001/2017-FME, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA ESPAÇO PLAYGROUND NAS PROINFÂNCIA DOS BAIRROS RESENDE I, RESENDE II, PALMEIRAS E DAVINÓPOLIS DE ULIANÓPOLIS – PA.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito a Rua Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis – Pará, CEP 68.632-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes: **Sr. Solimar Sousa Silva – (Presidente), Sr. Widglan Sobral Matos (Membro) e Sr. Daniel Cardoso Soares (Membro)**, conforme designação do **Decreto n.º 025/2017**, datado de 12 de Janeiro de 2017, para juntos realizarem o certame licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017-FME**, objeto acima citado. Foi publicado no Diário Oficial da União, Jornal da Amazônia, Site da Prefeitura Portal da Transparência e Quadro de Aviso da Prefeitura em 07 de Dezembro de 2017, para recebimento, abertura dos envelopes, devendo, também, ser procedida a sua análise, assim como, recebimento de esclarecimentos, reclamações e impugnações pela empresa licitante. Declarada aberta a Sessão, foi adquirido gratuitamente o Edital pela empresa **A.C.L. CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 13.317.817/0001-30** comparecendo na abertura do certame a empresa **A.C.L. CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ 13.317.817/0001-30** representada pelo Sr. ANTÔNIO LINDOMAR DA SILVA LIMA portador do CPF 490.636.692-91. Após o credenciamento inicia-se a primeira fase do certame com a solicitação dos envelopes contendo a documentação pertinente a habilitação da empresa, a qual apresentou o envelope devidamente lacrado, sendo posteriormente rubricado em primeiro momento pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e posteriormente pelo representante da empresa presente, foi aberto o envelope de documentação de habilitação. A Comissão Permanente de Licitação após analisar a documentação passou para as empresas rubricar. A Comissão Permanente de Licitação constata que a mesma apresentou documentação em conformidade com exigido no Edital ficando a empresa **A.C.L. CONSTRUÇÕES LTDA – ME** devidamente **HABILITADA** a participar da segunda fase do certame. O Presidente passou então a **SEGUNDA FASE**,



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF 83.334.672/0001-60

Comissão Permanente de Licitação



Estado do Pará

TOMADA DE PREÇOS 001/2017-FME

rubricando o envelope de PROPOSTA, juntamente com os demais membros da Comissão, assim como, o licitante habilitado, passou então a Comissão Permanente de Licitação à abertura do envelope de Proposta de Preços, apresentando a empresa **A.C.L. CONSTRUÇÕES LTDA – ME** proposta no valor global de R\$ 157.059,60 (Cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos) com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A Comissão rubricou os documentos de proposta e passou para o representante da empresa presente para rubricar os mesmos, foi feita análise e visto que encontra-se em conformidade com o projeto original, razão pelo qual por atender com a modalidade de Tomada de Preços e por apresentar proposta que atende os interesses da Administração declara como vencedora a empresa **A.C.L. CONSTRUÇÕES LTDA – ME** que executará o objeto licitado pelo valor global de R\$ 157.059,60 (Cento e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove reais e sessenta centavos), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Como não havia mais nada a ser tratado o Presidente mandou lavrar a ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente, determinou o encerramento desta, submetendo-a a superior homologação da Exm^a Sr.^a Prefeita Municipal de Ulianópolis.

Ulianópolis – PA, 22 de Dezembro de 2017.


Solimar Sousa Silva
Presidente


Widglan Sobral Matos
Membro


Daniel Cardoso Soares
Membro


A.C.L. CONSTRUÇÕES LTDA – ME;